

8.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas

19.04.2017

Ponto 2.4 - Proposta de aquisição de serviços de manutenção de diversos espaços verdes no concelho de Odivelas – Novas peças do procedimento

Declaração de Voto

No passado dia 8 de fevereiro foi aprovado pela maioria desta câmara a Proposta de aquisição de serviços de manutenção de diversos espaços verdes no concelho de Odivelas – Abertura de concurso público internacional, peças do procedimento e constituição do júri do procedimento.

Hoje, dois meses passados, e porque não foi dada a devida atenção à recomendação do Tribunal de Contas quando da emissão de parecer em situação análoga em 2014, foi-nos presente para deliberação o mesmo processo, mas com **novas** peças do procedimento. Esta alteração consubstancia uma alteração nos critérios de adjudicação alterando o paradigma da avaliação, deixando de ser por atribuição de pontuação para passar a ser através de uma fórmula que terá como variantes o preço base do procedimento e o preço da proposta em análise.

No entanto esta alteração em nada modifica a nossa posição de fundo quanto a esta matéria, pois este, como é do conhecimento geral, é um assunto estruturante e de princípio para os eleitos da CDU. Consideramos que a manutenção dos espaços verdes deveria estar e continuar delegada nas juntas de freguesia, numa política de proximidade, de eficácia e de serviço à população há muito comprovada. Por este facto naturalmente que não podemos estar de acordo com a entrega da manutenção dos espaços verdes a privados e logo a abertura deste concurso público, para o efeito, só poderá merecer a nossa profunda discordância e protesto.

A razão do nosso voto contra, desde o primeiro momento em que veio a esta câmara uma proposta idêntica, foi e continua a ser a questão da defesa do serviço público e do protocolo de delegação de competências, hoje denominado acordo e contrato de execução.

Em 2010 a proposta que nos foi presente abrangia uma área de 247 061 m², maioritariamente na freguesia de Odivelas e a proposta de preço base por m²/ano 1,50 €. Em 2014 a área abrangida aumentou para 291 889,10 m² e o preço base por m²/ano manteve o mesmo valor. De lembrar que nesse ano uma das razões mencionadas deste aumento de área teve a ver com a inclusão dos espaços envolventes ao Jardim do Castelinho, espaço esse que tinha sido objeto de remodelação e posterior avocação temporária à junta de freguesia de Odivelas, com o pretexto que era para “consolidação e maturação das espécies plantadas”. Puro engano! A avocação foi definitiva e continua a ser mantida e conservada através desta prestação de serviços.

Hoje é-nos presente idêntica proposta para início de procedimento para concurso público internacional para aquisição de serviços de manutenção de diversos espaços verdes no concelho, que abrange no essencial as mesmas áreas e zonas da prestação de serviços que está prestes a terminar, com algumas *nuances*, sem que seja prestado qualquer esclarecimento, nomeadamente aumentam as áreas da Arroja e da Rua General Alves Roçadas. Por outro lado é excluída a conservação do Parque das Rolas, na Póvoa de Santo Adrião, aliás razão pela qual a área total proposta a concurso diminui em cerca de 34 mil m². Presumimos que essa manutenção tenha passado para a Junta de Freguesia, mas nada é dito no processo disponibilizado.

Quanto ao valor de referência do preço base do concurso passa de 1,50 €/m²/ano para 1,22 €/m²/ano. Este valor é aliás mais baixo que o valor definido para efeitos da delegação no âmbito dos acordos e contratos de execução com as juntas de freguesia, levando-nos a temer que não seja garantido e assegurado o cabal cumprimento, de forma adequada e eficaz das condições constantes do caderno de encargos, nomeadamente o constante na cláusula 24^a, onde são elencadas as responsabilidades pelo equipamento e fornecimentos.

Além de todas as questões técnicas que poderíamos enumerar, a razão fundamental do nosso voto contra, foi, é e continuará a ser uma razão e questão de princípio, a de defesa do Serviço Público e da gestão de proximidade que é feita pelas juntas de freguesia, nomeadamente através dos acordos e contratos de execução.

Odivelas, 19 de Abril de 2017

Os Vereadores da CDU